

# TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE

(a) .....

(Anexo III, Capítulo II, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,  
na sua atual redação)

(b) .....  
morador na .....  
contribuinte n.º ....., inscrito na (c) .....

.....  
sob o n.º ....., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do  
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que o projeto de (a)  
.....  
de que é coordenador, relativo à obra de (d) .....

.....  
localizada em (e) .....

.....  
cujo (f) ....., foi (g) .....  
por (h) .....

.....  
- Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (i): .....

- Está conforme com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis à  
pretensão, bem como com (j):

- Alvará de loteamento ref.<sup>a</sup>..... / .....Informação prévia  
processo ref.<sup>a</sup> ..... / .....
- Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de  
dezembro, na sua atual redação, declaro que as normas técnicas ou  
regulamentares em vigor que não foram observadas são:

e fundamentação das razões da sua não observância é:

- Na elaboração do projeto foram cumpridas as disposições estabelecidas no regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, abreviadamente designado por SCIE, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro.
  
- Mais declara que está assegurada a compatibilização das peças do projeto que coordena, bem como o cumprimento nas obrigações previstas no artigo 9.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação.

Montijo, ...../...../.....

O Coordenador do Projeto,

---

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão do cidadão

NOTA:

Este termo deve ser acompanhado de:

- a) Cópia do BI / CC do técnico;
- b) Declaração de reconhecimento da capacidade profissional do técnico, emitida pela respetiva ordem profissional.

Instruções de Preenchimento

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10º do RJUE.
- (j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.